



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 1º de março de 2021.

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984 de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para análise e acompanhamento das atividades do Força Tarefa nos Parques, Coordenado pela Secretaria de Governo juntamente com o Brasília Ambiental e outras Instituições, dentro das Unidades de Conservação sob a gestão da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água – SUCON.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: João Gonzaga Neto, matrícula 169.631.72, Claudiomir Gonçalves da Silva, matrícula 263.915.7 e Antônio Ângelo da Silva, matrícula 34773.6.

Art. 3º O GT deverá apoiar, acompanhar as ações, realizar vistorias e elaborar um relatório bimestral de acompanhamento do programa.

Art. 4º O GT terá vigência enquanto o Mutirão de Serviços estiver ativo.

Art. 5º Revoga-se a Instrução nº 96, publicada no Boletim de Pessoal, de 13 de maio de 2020.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS